

ATOS DA REITORIA – BOLETIM INTERNO N° 01 DE 15.01.2016

RESOLUÇÕES:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

N° 4.571, de 11.01.16 – Art. 1° – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Nutrição e Dietética I e II/Estudo Experimental, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Manoela Pessanha da Penha	7,7 (sete inteiros e sete décimos)
2º lugar – André Manoel Correa dos Santos	7,5 (sete inteiros e cinco décimos)
3º lugar – Manuela de Sá Pereira Colaço Dias	7,2 (sete inteiros e dois décimos)
4º lugar – Luana Sarpa Reis	7,0 (sete inteiros)

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.003089/2015-16).

N° 4.572, de 11.01.16 – Art. 1° – Fica aprovado o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Assistente A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina Estudo Experimental/Técnica Dietética/Nutrição e Dietética, do Departamento de Nutrição Fundamental, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovadas as candidatas abaixo relacionadas:

CANDIDATAS APROVADAS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Elenilda de Jesus Pereira	9,7 (nove inteiros e sete décimos)
2º lugar – Lidiane Martins Mendes Gomes	7,1 (sete inteiros e um décimo)

Art. 2° – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo n° 23102.003088/2015-63).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Nº 4.573, de 13.01.16 – Art. 1º – Fica aprovado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Adjunto A, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina Ciências da Saúde/Práticas em Saúde, I, II e III/Políticas Públicas de Saúde, do Departamento de Nutrição em Saúde Pública, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, no qual foram aprovados os candidatos abaixo relacionados:

CANDIDATOS APROVADOS	MÉDIA FINAL
1º lugar – Bianca Ramos Martins Silva	8,4 (oito inteiros e quatro décimos)
2º lugar – Cláudia Carneiro da Cunha	7,4 (sete inteiros e quatro décimos)
3º lugar – Cíntia Maura Jorge Soares	7,0 (sete inteiros)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102.003286/2014-46).

REPUBLICA-SE A RESOLUÇÃO:

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, tendo em vista que não houve quórum na 467ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 26/11/2015, resolve promulgar, *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Nº 4.562, de 26.11.15 – Art. 1º – Extinguir a Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Biblioteca Central, desvinculando a Função Gratificada FG-6. Art. 2º – Criar as seguintes Unidades Organizacionais na Biblioteca Central:

- Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição, subordinando-a à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;

- **Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia, subordinando-a à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;**
- **Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico, subordinando-a à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;**
- **Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, subordinando-a à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;**
- **Divisão Técnica, subordinando-a à Biblioteca Central; e**
- **Setor de Informação Digital, subordinando-a à Divisão Técnica da Biblioteca Central.**

Art. 3º – Desvincular a Função Gratificada FG-6 da Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central. Art. 4º – Vincular Funções de Confiança às seguintes Unidades Organizacionais da Biblioteca Central:

- **Uma Função Gratificada FG-6 à Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico, da Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;**
- **Uma Função Gratificada FG-2 à Divisão Técnica da Biblioteca Central;**
- **Uma Função Gratificada FG-2 à Divisão de Atendimento aos Usuários da Biblioteca Central;**
- **Uma Função Gratificada FG-6 à Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição;**
- **Uma Função Gratificada FG-6 à Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia.**

Art. 5º – Alterar as seguintes nomenclaturas das Unidades Organizacionais da Biblioteca Central:

- **Secretaria de Apoio Administrativo (FG-7) para Secretaria Administrativa (FG-7), subordinando-a à Biblioteca Central;**
- **Assessoria de Comunicação e Promoção Cultural para a Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural, subordinando-a à Biblioteca Central;**
- **Divisão de Desenvolvimento do Acervo (FG-6) para Setor de Desenvolvimento do Acervo (FG-6), subordinando-a à Divisão Técnica da Biblioteca Central;**
- **Divisão de Processamento Documental (FG-6) para Setor de Processamento Documental (FG-6), subordinando-a à Divisão Técnica da Biblioteca Central;**

Art. 6º – Aprovar a nova estrutura da Biblioteca Central:

- 1. Direção;**
- 2. Secretaria Administrativa;**
- 3. Secretaria de Comunicação e Promoção Cultural;**
- 4. Divisão Técnica:**
 - 4.1 – Setor de Desenvolvimento do Acervo;**
 - 4.2– Setor de Processamento Documental;**
 - 4.3– Setor de Informação Digital;**
- 5. Divisão de Atendimento aos Usuários:**
 - 5.1 – Biblioteca Setorial das Escolas de Enfermagem e Nutrição;**
 - 5.2 – Biblioteca Setorial da Escola de Medicina e Cirurgia;**
 - 5.3 – Biblioteca Setorial do Instituto Biomédico;**
 - 5.4 – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia;**

5.5 – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Humanas e Sociais;

5.6 – Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas e Políticas;

5.7– Biblioteca Setorial do Centro de Letras e Artes.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas a Resolução nº 869, de 02 de maio de 1991, e todas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004032/2014-45).

PORTARIAS:

Nº 001, de 04.01.16 – Art. 1º Designa MAX KOPTI FAKOURY, Médico, matrícula SIAPE nº 1434174, CPF nº 037.706.687-74, para substituir o Diretor do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Professor Fernando Raphael de Almeida Ferry, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, inclusive como ordenador de despesas. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 141, de 11/02/2015.

Nº 002, de 04.01.16 – Art. 1º Prorroga, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, designada pela Portaria nº 693, de 12/08/2015 e complementada pela Portaria nº 772, de 11/09/15, publicada no Boletim Interno nº 17, de 15 de setembro, para apurar os fatos constantes do Processo nº 23102.002553/2014-68. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 003, de 04.01.16 – Art. 1º Designa a Professora Doutora CLAUDIA TANNUS GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 2475857, para substituir a Diretora de Assuntos Estudantis, Professora Mônica Valle de Carvalho, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 004, de 04.01.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus CAPES, do servidor DANIEL DO NASCIMENTO E SILVA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matricula SIAPE

nº 18008054, para participar de pós-doutorado na *University of California*, em Berkeley – EUA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 01 de setembro de 2015 a 31 de agosto de 2016, incluindo o trânsito, quando se iniciou o afastamento. (Processo nº 23102.004569/2015-96).

Nº 005, de 04.01.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor MASSIMO SCIARRETA, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 2115515, para participar do evento *La Chiesa dei poveri e la dittatura*, na *Università degli Studi di Napoli Federico II*, no período de 15 a 20 de fevereiro de 2016, em Nápoles – Itália. (Processo nº 23102.005716/2015-45).

Nº 006, de 04.01.16 – Art. 1º Designa JULIANA RIANELLI GADELHA, SIAPE nº 1962421, para substituir a Coordenadora de Relações Internacionais, Liliana Angel Vargas, no período de 04/01/2016 a 18/01/2016, por motivo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e torna sem efeito a Portaria nº 1.108, de 18/12/2015.

Nº 007, de 04.01.16 – Designa MARIO PEREIRA DA SILVA FILHO, Matrícula 397879, JAILSON MENDES DE ALMEIDA, Matrícula 22361222, ELSON MÁRIO TORJA COUTO MONTEIRO DA COSTA, Matrícula 1701466, para comporem a Comissão de Fiscalização para fornecimento/prestação de serviços de execução de serviços, de montagem de novas divisórias e a retirada de divisórias pré-existentes, como fornecimento de materiais no âmbito da PROGEPE/UNIRIO. (Processo nº 23102.002424/2014-70).

Nº 008, de 04.01.16 – Art. 1º Dispensa KATE MARIA STEPHAN ADDUN, matrícula SIAPE nº 397856, de substituir a Chefe da Divisão de Acompanhamento Funcional e Formação Permanente, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Mônica de Fátima Vetromille Ribeiro. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 18/11/2015.

Nº 009, de 07.01.16 – Concede pensão vitalícia a NEIVA DA SILVA RIOS ALMEIDA, na condição de cônjuge do ex-servidor Jorge dos Santos Almeida, matrícula SIAPE nº 397897, Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6,

da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 19.11.2015, data do óbito. (Processo nº 23102.005.752/2015-17).

Nº 010, de 07.01.16– Concede pensão às beneficiárias do instituidor SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1229125, Professor Adjunto – Nível 3, do Quadro de Pessoal Ativo desta Universidade, conforme abaixo relacionadas, com base nos fundamentos legais da Lei nº 8.112/90, com as alterações estabelecidas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso II, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 28.11.2015, data do óbito. (Processo nº 23102.004.225/2015-87).

Beneficiários	Fundamento Legal – Lei nº 8.112/1990 (nova redação)
Rosemeri Silva das Flores dos Santos	Arts. 217, inc. I e 222, Inc.VIII, alínea “b”, item nº 6
Beatriz Silva Flores dos Santos	Art. 217, inciso IV
Sara Silva Flores dos Santos	Art. 217, inciso IV

Nº 011, de 07.01.16 – Concede pensão vitalícia a FRANCISCA DOS SANTOS, na condição de companheira do ex-servidor João Gonçalves Vieira, matrícula SIAPE nº 397296, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 217, inciso III e 222, inciso VII, alínea “b”, item nº 6, da Lei nº 8.112/1990, com as alterações dadas pelo artigo 3º da Lei nº 13.135/2015, e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 26.09.2015, data do óbito. (Processo nº 23102.004.225/2015-87).

Nº 012, de 11.01.16 – Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, no período de 10 a 12 de março de 2016, da servidora LEONE CAMPOS DE SOUSA, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 1998075, para participar do VIII Congresso da Associação Portuguesa de Ciência Política em Lisboa – Portugal. (Processo nº 23102.005764/2015-33).

Nº 013, de 11.01.16 – Art. 1º Autoriza o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor PAULO ROBERTO VASCONCELLOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Associado, matrícula SIAPE nº 398760, no período de 1º de setembro a 21 de dezembro de 2015, para participar de Estágio de Pós-Doutoramento na Universidade de Umea, Suécia. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 1º de setembro a 21 de dezembro de 2015, incluindo o trânsito, quando se realizou o afastamento. (Processo nº 23102.002890/2015-55).

Nº 014, de 11.01.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora CANDIDA LUIZA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo de Professora Assistente, matrícula SIAPE nº 1459318, no período de 16 de janeiro a 22 de abril de 2016, para ministrar aulas de música na *Montclair State University* em Nova Jersey – Estados Unidos. (Processo nº 23102.005440/2015-03).

Nº 015, de 11.01.16 – Declara vago, a contar de 11.12.2015, o cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, anteriormente ocupado por REGINALDO JOSÉ DE ARAUJO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1907774, em decorrência de posse em cargo público não acumulável, conforme item VIII, do artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990. (Processo nº 23102.005645/2015-81).

Nº 016, de 11.01.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, do servidor MARCIO DA COSTA BERBAT, ocupante do cargo de Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1354920, no período de 16 de janeiro a 05 de fevereiro de 2016, para participar do Seminário de Pesquisa Brasil Cuba, em Pinar del Río em Cuba. (Processo nº 23102.005875/2015-40).

Nº 017, de 11.01.16 – Art. 1º - Autoriza o afastamento do País, com ônus limitado, da servidora TEREZINHA DE SOUZA AGRA BELMONTE, ocupante do cargo de Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº 398163, no período de 1º de fevereiro a 1º de maio de 2016, para realizar curso de Doutorado Sanduíche na Universidade de Évora, em Évora – Portugal. (Processo nº 23102.004088/2015-81).

Nº 018, de 11.01.16 – Art. 1º Designa AMAURI DE PAULA SANTOS, matrícula SIAPE nº 398493, para substituir o Gestor Financeiro do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, Sebastião Alves Barbosa, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Portaria nº 021, de 14/01/2015.

Nº 019, de 11.01.16 – Retifica, em parte, a Portaria nº 1.010, de 19/11/2015, onde se lê: “BRISA POZZI DE SOUZA”, leia-se: “BEATRIZ APARECIDA BOSELLI DECOURT”.

Nº 020, de 11.01.16 – Retifica, em parte, a Portaria nº 1.083, de 09/12/2015, onde se lê: “ADILSON JOSÉ DE ALMEIDA, SIAPE nº 1083128”, leia-se: “MARILZA CAMPOS DE MAGALHÃES, SIAPE nº 397562”.

Nº 021, de 11.01.16 – Art. 1º Dispensa a docente TÂNIA GUIMARÃES OMENA, SIAPE 2.440162, CPF 639.273.908-44, de ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC –, como Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Turismo, Código e-MEC 60936 – Turno Integral (Matutino/Vespertino), da Escola de Turismologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/12/2015.

Nº 022, de 11.01.16 – Art. 1º Dispensa a docente IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE 1997686, CPF 671.565.417-49, de substituir a Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Turismo, Código e-MEC 60936 – Turno Integral (Matutino/Vespertino), da Escola de Turismologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Tânia Guimarães Omena, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 31/12/2015.

Nº 023, de 12.01.16 – Art. 1º Designa a docente IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA, matrícula SIAPE 1997686, CPF 671.565.417-49, para ocupar a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC –, como Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Turismo, Código e-MEC 60936 – Turno Integral (Matutino/Vespertino), da Escola de Turismologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º Convalida os atos da servidora Izabel Cristina Augusto

de Souza Faria no exercício da função a partir de 01/01/2016. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 024, de 12.01.16 – Retifica, em parte, o artigo 1º da Portaria nº 923, de 27.10.2015, publicada no DOU de 04.11.2015, que trata da *aposentadoria de LEUZI VILLAÇA HORTA, matrícula SIAPE nº 1435693*, onde se lê: com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição federal e 1988, leia-se: com fundamento no artigo 40 § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição federal e 1988, mantendo-se inalterados os demais termos. (Processo nº 23102.002861/2015-74).

Nº 025, de 12.01.16 – Art. 1º Designa ELOISE SILVEIRA BOTELHO, matrícula SIAPE 1530847, para substituir a Coordenadora *pro tempore* do Curso de Bacharelado em Turismo, Código e-MEC 60936 – Turno Integral (Matutino/Vespertino), código e-MEC 60936, da Escola de Turismologia, do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Professora Izabel Cristina Augusto de Souza Faria, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 01/01/2016.

Nº 026, de 14.01.16 – Art. 1º Designa DIEGO CORRÊA DE SOUZA, Administrador de Edifícios, Matrícula SIAPE nº 1863621, para substituir o Secretário Administrativo do Centro de Ciências Humanas e Sociais, Alexandre Silva Zonta, em seus impedimentos legais e/ou eventuais. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Nº 027, de 14.01.16 – Art. 1º Dispensa, a pedido, MARCUS FELIPE CAVALCANTI DE BARROS, matrícula SIAPE nº 1648506, de exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Setor de Provimentos e Movimentação Funcional. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 13/01/2016.

Nº 028, de 14.01.16 – Designa a Docente MARIANA LEAL RODRIGUES, SIAPE 1810289, para substituir o Chefe do Departamento de Saúde Coletiva, do Instituto Biomédico, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Professor Carlos Alberto de Andrade Lima, no período de 04/01/2016 a 03/02/2016, por motivo de férias.

Nº 029, de 14.01.16 – Concede aposentadoria voluntária a WASHINGTON JOSÉ MARQUES, matrícula SIAPE nº 398303, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação IV, padrão de vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, publicada no DOU de 06.07.2005. (Processo nº 23102005644/2015-36).

Nº 030, de 14.01.16 – Concede aposentadoria voluntária a PEDRO OCTAVIO BRITTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 398045, ocupante do cargo de Professor Adjunto nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 6º, itens I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, publicada no DOU de 31.12.2003. (Processo nº 23102.005279/2015-60).

*

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS:

Nº 1351, de 15.12.15 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho do servidor ISAAC SIROTA ROTBANDE, matrícula SIAPE nº 6377428, ocupante do cargo de Professor Titular, de 40 (quarenta) horas semanais para 20 (vinte) horas semanais, com base no artigo 22, §1º, da Lei nº 12.772, de 28.12.2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a contar desta data, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.003574/2014-09).

Nº 1352, de 15.12.15 – Designar o servidor RAFAEL DE ASSIS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1673653, ocupante do cargo de Médico Psiquiatra, como Responsável Técnico da Divisão de Promoção à Saúde desta Pró-Reitoria, respondendo pelos atos médicos praticados pelos profissionais nesta unidade de saúde, zelando pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor, bem como assegurando condições dignas de trabalho e os meios indispensáveis à prática e à ética médica.

Nº 1353, de 15.12.15 – Retificar a Portaria nº 1079 de 6/11/2015 onde se lê “Conceder Incentivo à Qualificação de 15 % para 25%” leia-se alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 20% para 25%. (Processo nº 23102.004458/2015-80).

Nº 1354, de 15.12.15 – Tornar sem efeito a Portaria nº 1008, de 04/11/2015 que trata da concessão do Incentivo à Qualificação da servidora MARIA CÉLIA TEIXEIRA BARBOSA tendo em vista que o incentivo foi concedido através da Portaria nº 1010. (Processo nº 23102004370/2015-68).

Nº 1355, de 16.12.15 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho da servidora CILEYDA CURTY BATISTA, matrícula SIAPE nº 1565029, ocupante do cargo de Médico, lotada no Serviço de Pediatria do HUGG, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com base no Art. 41º, § 2º da Lei nº 12.702, de 7 de agosto de 2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a contar desta data. (Processo nº 23102.003809/2015-35).

Nº 1356, de 16.12.15 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho do servidor JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 397593, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotado na Divisão de Enfermagem do HUGG, de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, com base no Art. 5º, § 3º da Medida Provisória nº 1917, de 29.07.1999. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a contar desta data. (Processo nº 23102.001919/2015-62).

Nº 001, de 04.01.16 – Nomear BRUNO FERREIRA LEITE, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 4.494/2015, tornada pública através do Edital nº 32, de 25.05.2015, publicado no DOU nº 100, de 28.05.2015, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente A, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Sérgio Conde de Albite Silva, ocorrida em 18.11.2015 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102.001380/2015-41).

Nº 002, de 04.01.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, GLENDA CRISTINA VALIM DE MELO, matrícula SIAPE nº 2230529, para participar de banca examinadora de mestrado na Universidade de Franca, em

Franca – SP. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 08 a 12 de dezembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo 23102.005549/2015-32).

Nº 03, de 04.01.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento, da Professora Adjunta, MARIA RIBEIRO SANTOS MORARD, matrícula SIAPE nº 227896, para participar de missão no I Encontro Nacional dos Mestrados Profissionais da Medicina III – CAPES. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem ao período de 03 a 05 de dezembro de 2015, incluindo o trânsito, quando foi realizado o afastamento. (Processo 23102.005526/2015-28).

Nº 04, de 04.01.16 – Tornar sem efeito a portaria nº 1147 de 12 de novembro de 2015 que trata sobre o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta, ELIZABETE DE CASTRO MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 1649962, no período de 17 a 18 de novembro de 2015, incluído trânsito, para participar do Fórum Nacional Setorial – CPNC, em Brasília – DF. (Processo nº 23102.005058/2015-91).

Nº 05, de 04.01.16 – Tornar sem efeito a portaria nº 157 de 15 de outubro de 2014 que trata sobre o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto, FERNANDO ROCHA PORTO, matrícula SIAPE nº 1289960, no período de 20 a 22 de outubro de 2014, incluído trânsito, para participar da II Conferência Internacional de Pesquisa em Recursos Humanos em Enfermagem e em Saúde, em São Paulo. (Processo nº 23102.004571/2014-84).

Nº 06, de 04.01.16 – Retificar, em parte, a Portaria PROGEPE nº 986, de 03.11.2015, que trata sobre o afastamento com ônus limitado da Professora Adjunta Cláudia Regina Andrade dos Santos, matrícula SIAPE nº 1504282, onde se lê: “...CLAUDIA DE OLIVEIRA FERNANDES...”, leia-se “CLAUDIA REGINA ANDRADE DOS SANTOS...”

Nº 07, de 07.01.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado, do Professor Auxiliar, FABIANO CATALDO DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 1794756, no período de 01 de janeiro de 2016 a 01 de janeiro de 2017 para término do curso de doutorado em

História, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, no Rio de Janeiro – RJ. (Processo 23102.004576/2015-98).

Nº 008, de 08.01.16 – Art.1º- Conceder Retribuição por Titulação (Mestrado) à Professora: ANA CLARA LOPES BARBOSA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 3353047, com base no *Artigo 1º, parágrafo 2º, Alínea c da Lei nº. 12.772 de 28.12.2012*. Art.2º- Os efeitos financeiros para fins de Retribuição por Titulação Docente vigoram a partir de 09/11/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005534/2015-74).

Nº 009, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: ANA LÚCIA CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1226403– Auxiliar Classe A Nível 2, para Professor Assistente Classe B Nível 1, referente ao Interstício: 01/07/2003 a 30/06/2005, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/07/2005, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005310/2015-62).

Nº 010, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANA LÚCIA CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1226403 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 01/07/2005 a 30/06/2007, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/07/2007, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005311/2015-15).

Nº 011, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: ANA LÚCIA CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1226403– Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 01/07/2007 a 30/06/2009, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/07/2009, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005308/2015-93).

Nº 012, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANA LÚCIA CAVALCANTE DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1226403– Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 01/07/2009 a 30/06/2011, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 01/07/2011, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005309/2015-38).

Nº 013, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANA MÔNICA FERREIRA DA SILVA NÁPOLE RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 1577892– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 16/11/2013 a 15/11/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alíneas I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 16/11/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004942/2015-17).

Nº 014, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ANDRÉ SCARAMBONE ZAÚ, matrícula SIAPE nº 1174949 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 23/01/2013 a 22/01/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 23/01/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004624/2015-48).

Nº 015, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANDRÉA VIEIRA THEES, matrícula SIAPE nº 1974849 – Assistente Classe B Nível 1, para Professor Assistente Classe B Nível 2, referente ao Interstício: 26/09/2013 a 25/09/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 26/09/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005052/2015-14).

Nº 016, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: ANGELINA MARIA APARECIDA ALVES, matrícula SIAPE nº 398849 – Associado Classe D Nível 1, para Professor Associado Classe D Nível 2, referente ao Interstício: 20/08/2012 a 18/08/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 20/08/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004510/2015-06).

Nº 017, de 08.01.16 – Art. 1º - Retificar a Portaria de nº 151 de 16 de Maio de 2014, da Professora: CARLA CONCEIÇÃO LANA FRAGA, matrícula SIAPE nº 1550884 – que concede a Progressão Funcional de Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Esta Progressão refere-se ao Interstício: 30/09/2012 a 29/09/2014, conforme Resolução *ad referendum* 4.567 de 30 de Novembro de 2015. (Processo nº 23102.000144/2014-27).

Nº 018, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: DIÓGENES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1474281– Adjunto Classe C Nível 3, para Professor Adjunto Classe C Nível 4, referente ao Interstício: 05/10/2008 a 04/10/2010, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução- UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 05/10/2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005006/2015-15).

Nº 019, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: DIÓGENES PINHEIRO, matrícula SIAPE nº 1474281 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 05/10/2010 a 04/10/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 05/10/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.000019/2016-89).

Nº 020, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: ELIONE ALVES DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 302852 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 30/04/2004 a 29/04/2006, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 30/04/2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004568/2015-41).

Nº 021, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: FLÁVIO LIMONCIC, matrícula SIAPE nº 2522632 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, referente ao Interstício: 07/07/2012 a 06/07/2014, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 07/07/2014, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005657/2015-13).

Nº 022, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Promoção ao Professor: JEFFERSON JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2203776 – Adjunto Classe C Nível 4, para Professor Associado Classe D Nível 1, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente e para contagem de interstício retroagem à 08/01/2016, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005332/2015-22).

Nº 023, de 08.01.16 – Art.1º- Conceder o Reposicionamento ao Professor: JOSÉ DAMIRO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1615411 - como Adjunto classe C nível 2, *com base no Artigo 3º,§1º da Resolução 4.501 de 28 de Maio de 2015*. Art. 2º- Para fins de cálculo de interstício, o próximo período ao qual o Docente terá direito à Progressão /Promoção, será em 30/06/2013 a 29/06/2015. Art. 3º- Os efeitos financeiros para fins de Reposicionamento Docente vigoram a partir de 03/09/2013, (data do primeiro registro de recebimento de solicitação) revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005852/2013-73).

Nº 024, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: JOSÉ DAMIRO DE MORAES, matrícula SIAPE nº 1615411– Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 30/06/2013 a 29/06/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 30/06/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.001493/2013-85).

Nº 025, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: LÚCIA GRINBERG, matrícula SIAPE nº 1691805 – Adjunto Classe C Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 3, referente ao Interstício: 08/04/2011 a 07/04/2013, com base no *Artigo 12, Inciso 3º- alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 08/04/2013, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.004425/2015-30).

Nº 026, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional ao Professor: MARCO AURÉLIO CORRÊA MARTINS, matrícula SIAPE nº 1279029 – Adjunto - A Nível 1, para Professor Adjunto - A Nível 2, referente ao Interstício: 02/11/2013 a 01/11/2015, com base no *Artigo 12, Inciso 2º- alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 02/11/2015, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005451/2015-85).

Nº 027, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Promoção à Professora: REGINA ROCCO, matrícula SIAPE nº 1215046 – Assistente Classe B Nível 2, para Professor Adjunto Classe C Nível 1, referente ao Interstício: 28/09/2008 a 27/09/2010, com base no *Artigo 12, Inciso 3º - alínea III, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/09/2010, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005303/2015-61).

Nº 028, de 08.01.16 – Art. 1º - Conceder Progressão Funcional à Professora: REGINA ROCCO, matrícula SIAPE nº 1215046 – Adjunto Classe C Nível 1, para Professor Adjunto Classe C Nível 2, referente ao Interstício: 28/09/2010 a 27/09/2012, com base no *Artigo 12, Inciso 2º - alínea I e II, da Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e Resolução - UNIRIO 4.430 de 28/11/2014*. Art. 2º - Os efeitos financeiros para fins de Progressão Docente retroagem à 28/09/2012, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102.005304/2015-13).

Nº 029, de 08.01.16 – Art. 1º - Autorizar o afastamento com ônus limitado, da Professora Associada, VALÉRIA MAGALHÃES AGUIAR COELHO, matrícula SIAPE nº 1226131, no período de 27 a 31 de outubro de 2015 para participar do XXIV Congresso da Sociedade Brasileira de Parasitologia e do XXXIII Congresso Latino Americano em Salvador – BA. Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem 27 de outubro, quando se iniciou o afastamento. (Processo 23102.003881/2015-62).

Nº 030, de 11.01.16 – Art. 1º- Alterar o Regime de Trabalho da servidora ROSALINA CORRÊA DE ARAUJO, matrícula nº 161813, ocupante do cargo de Professora Associada, nível de classificação I, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, com base no Art. 22 parágrafo 1º da Lei 12.772 de 28/12/2012. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir de 26.10.2015. (Processo nº 23102.005268/2015-80).

Nº 31, de 11.01.16 – Retificar, em parte, a portaria nº 989, de 3 de novembro de 2015, que concede progressão funcional à servidora LUISA SILVA DE JESUS. Onde se lê: “Art. 1º - ... lotada no CCET”, leia-se: Art. 1º - ... lotada na Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF/PROPLAN. (Processo nº 23102.001774/2014-19).

*

Publica-se em Anexo

- ***Informação/SBAP/DAB/2016 – Concessão do Abono de permanência da servidora ROSANE CHRISTINA CAMPOS DE ASSUMPÇÃO PINHEIRO.***



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Informação/SBAP/DAB/2016

Ref Rosane Christina Campos de Assumpção Pinheiro

Ass.: Concessão do Abono de Permanência - Aposentadoria integral

CÓDIGO NO SIAPECAD: 041048

PROCESSO 23102003984/2015-22

/hpm

Sr. Chefe da Divisão de Administração de Benefícios:

Informamos a V.S., que o(a) Rosane Christina Campos de Assumpção Pinheiro servidor, matrícula SIAPE nº 398297, completou os requisitos necessários para aposentadoria integral em 08/01/2016, com base no art. 40, § 1º inciso III, letra a, da Constituição Federal, sendo os proventos, porém, calculados de acordo com os § 3º e 17º do mesmo artigo, fazendo jus, portanto, a partir daquela data, ao abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária enquanto permanecer em atividade, conforme previsto no parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, incluído pela EC nº 41/2003.

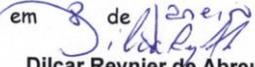
Segue, em anexo, o respectivo mapa de tempo de serviço, para as devidas providências.

SBAP, em 08 de janeiro de 2016


Heloiza Pinho Machado

1. Ciente.
2. Ao Sr. Diretor da Diretoria de Gestão de Processos Administrativos para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor visando o reconhecimento do direito do(a) e a publicação do ato em Boletim Interno.
3. Após, devolução a esta Divisão de Administração de Benefícios e ao Serviço de Elaboração de Pagamentos e Encargos, para as providências referentes ao SIAPE.

DAB, em 8 de janeiro de 2016


Dilcar Reynier de Abreu
Chefe da Divisão de Administração de Benefícios

À Srª Pró-Reitora de Gestão de Pessoas para ciência e encaminhamento ao Magnífico Reitor.

DGPA, em 08 de 01 de 2016

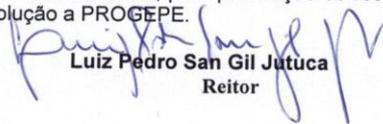

Carlos Antonio Guilhon Lopes
Diretor da Diretoria de Processos Administrativos

Ao Magnífico Reitor, para, se de acordo, reconhecer o direito do (a) servidor e encaminhamento à Chefia de gabinete para publicação do ato em boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.

PROGEPE, em 09 de 01 de 2016


Mariana Flores Fontes Paiva
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

1. De acordo.
2. À Chefia de Gabinete, para publicação do reconhecimento do direito do(a) servidor em Boletim Interno e posterior devolução a PROGEPE.


Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

12.13/01/16 às 16h50.